

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 37/2026/DIGP/DEAD/GAB/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

RESOLVE:

Art. 1º.LOCALIZAR, no interesse da Administração, os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme Anexo único desta portaria.

Art. 2º. Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior.

Art. 3º.Qualquer alteração na localização dos servidores de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Recursos Humano.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da data constante no anexo único.

DIVISÃO	SIGLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO	A CONTAR
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	DIGP	BRENNA RAFAELA BISPO DA SILVA	10080605	GERENTE II	COMISSIONADO	03/11/2025

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0FDB8F3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2026. Edição 4169
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>